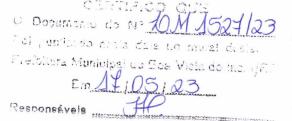
LEI MUNICIPAL N° 1.527/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.



"Revoga a Lei Municipal nº1.472/2022".

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga integralmente a Lei Municipal nº1.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira Vice Prefeito Municipal em exercício